



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO [DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2002](#), QUE INSTITUI A SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA A SEMANA EVANGÉLICA.

VEREADOR INALDO SOARES DE FREITAS, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O artigo 1º do [Decreto Legislativo n.º 01, de 06 de maio de 2002](#), que instituiu a Sessão Solene comemorativa a Semana Evangélica, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizará, anualmente no mês de setembro, uma Sessão Solene comemorativa a Semana Evangélica."

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de novembro de 2002.

Vereador Inaldo Soares de Freitas
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2002, de autoria do Vereador Josias de Araújo.